

RECEBIDO
Em 11/04/12019 11/06 h

PROJETO DE LEI Nº 103 /2019 (Da Vereadora Ivonete Ludgério)

Denomina de Mauricio Nunes de Figueiredo uma das novas ruas de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 1º - Denomina de Mauricio Nunes de Figueiredo uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2019.

Ivonete Almeidà de Andrade Ludgério

Vereadora Presidente | PSD



JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Vereadora Presidente, Excelentíssimos Vereadores,

Através do presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem póstuma ao Sr. Mauricio Nunes de Figueiredo, nascido no dia 22 de setembro de 1927, na cidade de Esperança – PB, e faleceu em Campina Grande no dia 10 de novembro de 2011.

Era filho de João Nunes de Figueiredo e Josefa Bezerra de Figueiredo (Comerciantes da Casa Esperança). Foi casado com a senhora Maria Leonilde Gomes de Figueiredo, dessa União, que perdurou por 60 anos de grande cumplicidade, nasceram 06 filhas, faleceu uma ainda bebe, as 05 filhas lhe proporcionaram 10 netos e 05 bisnetos.

Mauricio, de família de comerciantes sempre trabalhou muito, desde muito jovem, em várias profissões antes de trabalhar no comercio de seus pais, onde trabalhou até seu padrinho lhe vender um ponto comercial na rua Monsenhor Sales, para que ele pudesse seguir em frente em outra loja com sua esposa, LOJA LILA, na qual negociou por 44 anos até a semana em que faleceu.

Era um homem muito extrovertido gostava muito de festas das antigas nos Clubes da época, São João e especialmente carnaval, foi integrante do Bloco Zé Pereira e Bloco da Saudade, e de grande facilidade de relacionamento interpessoal, conseguia fazer uma graça de tudo e com isso conquistou muitas amizades, que fazia questão de preservar e fortalece-las, era muito amigo do vice-prefeito Enivaldo Ribeiro, do Poeta Ronaldo da Cunha Lima, do Cantor Genival Lacerda, do Médico Roberto Ribeiro entre outros.

Affanolgens



Geralmente aos sábados em seu estabelecimento comercial era uma festa ele ficava a contar piadas e fazer versos em um escritório bem pequeno que tinha em sua loja, e todos a rirem com suas graças.

Uma das maiores realizações dele foi ver suas filhas formadas e encaminhadas na vida e a cada uma que casava ele tinha o prazer de ter dado uma casa. Que era iniciativa do casal.

O seu maior legado foi o carinho, o amor que ofereceu a seus familiares e amigos e por isso obteve o respeito de retribuição de todos.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

A autora.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2019.